

PRODUZIR

A NECESSÁRIA APROVAÇÃO DE UMA NOVA LEI PARA BIOINSUMOS

SÉRGIO BORTOLOZZO
Presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB)

O USO de insumos biológicos na agropecuária brasileira não para de crescer, em ritmo até mais acelerado do que em outros países. O aumento nas vendas tem sido de 30% ao ano. Já a área tratada com bioinsumos no Brasil superou 223 milhões de hectares na safra 2023/24, com chances de crescer 115% nos próximos quatro anos, segundo dados da Blink Inteligência Aplicada.

É fácil entender o fenômeno. Produtores têm buscado práticas cada vez mais alinhadas com a sustentabilidade, entre elas a transição para a agricultura regenerativa, que, entre outras ações, propõe a ação de microrganismos para recuperar a saúde do solo.

Ao mesmo tempo, os insumos biológicos trazem alta eficácia no combate a pragas e doenças que, muitas vezes, já apresentavam resistência a determinados componentes químicos. Aliado a isso, o uso de bioinsumos traz um melhor custo-benefício, reduzindo gastos num momento em que os preços agrícolas estão em patamares bem mais baixos.

Esse cenário provocou dois movimentos nos últimos anos. Um deles foi o crescente investimento nas fazendas para a construção de biofábricas, onde os produtores rurais conseguem produzir os principais microrganismos, como fungos e bactérias, que atuam no biocontrole.

Em paralelo, como segundo movimento, surgiram novas fabricantes de bioinsumos comerciais, desde aqueles para o controle de doenças até os biofertilizantes e inoculantes, tão necessários para um uso mais racional dos fertilizantes minerais.

O cenário parece animador. Porém, neste ano, passou a envolver algumas divergências entre elos da cadeia. Quando um setor cresce dessa forma, precisa também de uma regulação moderna, de leis específicas que permitam a segurança das atividades e o desenvolvimento da agricultura.

No ano passado, foi aprovada no Congresso Nacional a nova Lei de Defensivos Agrícolas, que também era necessária para tornar mais ágil a aprovação de moléculas mais modernas. No entanto, pela Lei, ficou definido que, para produzir biológico, qualquer pessoa precisaria de registro junto a diferentes órgãos de governo. Ou seja, quando entrar em vigor a Lei, produtores rurais que têm biofábricas, inclusive aqueles orgânicos, que sempre utilizaram essa prática, poderão ser penalizados – ou, pior, correm o risco até de prisão.

Mais de cinquenta entidades representantes do agronegócio, tanto de produtores, quanto da indústria, já assinaram um documento com a proposta de um novo texto para substituir os projetos que tratam do tema no Congresso Nacional. A SRB é uma das signatárias. Queremos garantir aos produtores rurais o direito de seguir produzindo e aplicando biológicos em suas lavouras, avançando em práticas sustentáveis. Também concordamos que haja regras para a produção comercial, um elemento complementar para seguir aumentando o uso de bioinsumos.

Só não podemos concordar com setores da indústria que defendem uma aprovação "tripartite", que envolva o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), com prazos longos de análise e recursos limitados para dar celeridade à avaliação dos processos. Nossa Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) trabalhará firme nos próximos meses em relação ao tema. Mais uma vez, confiamos e trabalharemos forte por um acordo que respeite a autonomia de todos e não burocratize um movimento tão benéfico para o meio ambiente. ■

"Queremos garantir aos produtores rurais o direito de seguir produzindo e aplicando biológicos em suas lavouras, avançando em práticas sustentáveis. Também concordamos que haja regras para a produção comercial, um elemento complementar para seguir aumentando o uso de bioinsumos."